

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

1º SEMESTRE DE 2021

O Parecer do Controle Interno foi elaborado em conformidade com as normas aplicáveis à Administração Pública, bem como os critérios contidos na legislação pertinente, quanto às áreas abaixo descritas:

1. Área Administrativa

O ano de 2021 começou com grandes desafios devido o COVID-19 para o mundo e a Gestão previdenciária do ITACURUBA PREV. Contudo, de forma remota em alguns meses, o Instituto continuou desenvolvendo os relacionamentos entre os segurados, conselhos, diretoria, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas nas ações, para quem sejam dirigidas, monitoradas e incentivadas, mantendo os critérios de governança corporativa. Foram realizadas reuniões online, publicado os relatórios no site e outros meios de comunicação para sociedade como um todo.

O Plano de Ação de 2021 divulgado e vem sendo cumprindo dentro das possibilidades devido a pandemia.

O Instituto concluiu o Censo com os segurados em janeiro/2021, considerando a suspensão temporária desse trabalho no ano passado em razão da pandemia.

As despesas administrativas estão dentro do limite legal de 2% (dois por cento) da remuneração dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, conforme registros apresentados nos demonstrativos contábeis;

O Instituto ainda mantém a Certificação do Pró-Gestão no nível I, mostrando a excelência na gestão e o compromisso com os segurados.

Com a divulgação do Manual de Certificação Profissional dos Dirigentes dos Órgãos ou Entidades Gestoras, dos Gestores Responsáveis pelas Aplicações dos Recursos, dos Membros dos Conselhos Deliberativos e Fiscais e Comitês de Investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, e nos termos da Lei nº 9.717/98 e da Portaria SEPRT nº 9.907/2020, o Instituto deverá providenciar, no prazo legal, as regulares certificações dos Gestores, dos Membros dos Conselhos e do Comitê de Investimentos, como condição para exercício das suas respectivas funções.

Todas as informações do ITACURUBA PREV estão atualizadas e disponibilizadas no seu Portal <http://itacurubaprev.pe.gov.br>.

2. Área de Arrecadação

De acordo com toda a documentação contida nesta Unidade Gestora, os repasses das contribuições estão atualizados.

Os Aportes Previdenciários fixados pela Lei Municipal nº 053/2020 ainda não foram realizados a contento pelo Município. Ressaltando, por oportuno, que os aportes previdenciários relativos ao período de julho/2020 a novembro/2020 foram parcelados junto ao CADPREV, conforme se observa do Acordo de Parcelamento nº 752/2020, e os aportes previdenciários dos meses subsequentes ainda não foram realizados pelo Município, representando um débito no valorde **R\$ 1.302.967,25**, atualizado até junho/2021.

O pagamento das parcelas dos Acordos de Parcelamento nº 326/2017 e nº 752/2020 estão sendo realizados regularmente pelo Município, estando todos atualizados;

3. Área Atuarial

A Avaliação Atuarial de 2021 foi elaborada no prazo legal, contemplando a análise dos resultados das avaliações atuariais anuais relativas aos três últimos exercícios, com comparativo entre a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas, adicionalmente o estudo técnico de aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras do plano de benefícios do ITACURUBA PREV.

A respectiva Avaliação Atuarial foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, e encaminhada pela Presidência do ITACURUBA PREV aos Poderes Executivo e Legislativo para fins de conhecimento e as devidas providências.

Nesse 1º Semestre de 2021 não foi possível realizar a Audiência Pública para expor a necessidade de adequação da Lei Municipal nº 053/2020, com a participação dos Poderes Executivo e Legislativo, Controle Interno, Servidores e Segurados, devido a pandemia, porém os devidos encaminhamentos foram providenciados nos termos do Relatório de Avaliação Atuarial de 2021, inclusive no que tange às respostas às dúvidas e pedidos de esclarecimentos feitos de forma remota. Sendo assim, tudo está encaminhado na forma legal pertinente.

Ainda de acordo com o Relatório de Avaliação Atuarial de 2021, o Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhou Projeto de Lei, com o novo Plano de Amortização do Déficit Atuarial para a Câmara de Vereadores de Itacuruba, o qual ainda não foi apreciado e aprovado pela referida Casa Legislativa, aguardando-se, portanto, todo o trâmite de aprovação.

4. Área de Benefícios

Durante o primeiro semestre foram concedidos os seguintes benefícios:

NOME	PORTARIA	DATA	BENEFÍCIO
Evonaldo José Cavalcanti da Silva	004/2021	12/03/2021	Pensão por Morte – Servidora Clênia de Oliveira Cavalcanti da Silva
Eduardo Rodrigo Oliveira Cavalcanti	004/2021	12/03/2021	Pensão por Morte - Servidora Clênia de Oliveira Cavalcanti da Silva
Eric Vinícius Oliveira	004/2021	12/03/2021	Pensão por Morte - Servidora Clênia de

Cavalcanti			Oliveira Cavalcanti da Silva
Maria Rosimaire da Conceição	005/2021	16/06/2021	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
Danise Novaes de Carvalho Modesto Pires	006/2021	16/06/2021	Pensão por Morte - Servidor Auricélio Wanderley Pires de Carvalho
Daryssa Kalyanne Novaes de Carvalho Modesto Pires	006/2021	16/06/2021	Pensão por Morte - Servidor Auricélio Wanderley Pires de Carvalho
Dabryel Tharcysyo Novaes de Carvalho Modesto Pires	006/2021	16/06/2021	Pensão por Morte - Servidor Auricélio Wanderley Pires de Carvalho
Thaís Maria Gomes	007/2021	07/07/2021	Pensão por Morte - Servidor João de Oliveira Gomes

Os processos de concessão dos benefícios acima citados foram devidamente instruídos e encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado – TCE/PE para fins regular análise e julgamento.

Observa-se, ainda, que a tramitação dos processos de aposentadorias e pensões, bem como outras demandas oriundas do TCE/PE ou mesmo dos beneficiários tem sido respondidas nos prazos legais pertinentes.

A folha de pagamento dos aposentados e pensionista está em devida conformidade.

5. Área de Compensação Previdenciária

O Instituto ainda não conseguiu realizar o convênio com a Secretaria de Previdência para a regular Compensação Previdenciária (COMPREV), devido às pendências de regularização da CND do Município junto à Receita Federal. O Instituto aguarda a solução das pendências para adotar as devidas providências quanto à celebração do Termo de Adesão ao COMPREV.

6. Área Financeira e Contábil

A análise efetivada na área demonstra regularidade nos lançamentos contábeis diversos, registros das receitas das contribuições patronais, segurados, das entradas de recursos oriundos dos parcelamentos; dos rendimentos das aplicações financeiras;

O orçamento vem sendo devidamente cumprido.

As despesas foram empenhadas conforme normas legais.

Os recolhimentos foram efetuados e contabilizados na forma legal.

Em virtude do que foi relatado no item 5, não houve registro de compensação previdenciária.

Portanto, as receitas e despesas do Instituto estão sendo registradas de acordo com a legislação que rege a matéria, não apresentando qualquer irregularidade.

7. Área de Investimentos

Analizados os procedimentos na área, observou-se que as operações de investimentos estão em completa observância dos normativos legais que regem a matéria, ou seja, enquadrados nas Resoluções nº 3.922/2010 e na Política Anual de Investimentos para o Exercício de 2021.

As aplicações foram efetuadas por meio das APRs, ou seja, o Formulário - Padrão estabelecido para afinalidade.

Todos os Demonstrativos foram atualizados e encaminhados ao Ministério da Fazenda. Todas as instituições financeiras estão devidamente credenciadas dentro da normalidade legal pertinente.

A área de investimentos conta com a emissão de relatórios mensais, trimestrais e semestrais, totalizando uma carteira de investimentos no valor de R\$ **17.842.984,98**.

O primeiro semestre foi bastante afetado pelo COVID-19. Reticentes com as incertezas em torno da recuperação econômica brasileira, observou-se a orientação para alocação em fundos mais conservadores como IRF-M 1, IMA-B 5 e IDKA IPCA 2A, além dos fundos de gestão ativa de títulos públicos. Na renda variável, ainda não se acreditando em performance positiva da bolsa no curto prazo, foi reiterada a sugestão de não aumentar exposição nesses ativos no momento. Já nos investimentos no exterior, a orientação foi buscar uma maior diversificação, direcionando recursos tanto para ativos dolarizados - como os fundos de BDRs, como para fundos que adotam proteção cambial na sua estratégia dada a recente valorização do real, buscando, se possível, uma diversificação em diferentes mercados, como o asiático e o europeu.

8. Área Jurídica

Observou-se que foram emitidos pareceres/análises jurídicas em todos os processos de concessão de benefícios, com vistas ao cumprimento da legalidade.

Nesse semestre foi editada a Lei Municipal nº 061/2021, que dá nova redação a Lei Municipal nº 046/2020, que trata das alíquotas de contribuição ao RPPS, de modo que os seus dispositivos que estavam com a redação incompleta foram devidamente corrigidos.

9. Área de Tecnologia da Informação

O Manual de Política de Segurança da Informação está atendendo aos itens fundamentais para a segurança da informação do instituto.

Outros sistemas em pleno acesso a exemplo do CADPREV, SAGRES, Portal, Sistema Contábil, entre outros.

10. Denúncias / Representações /Expedientes

Não chegou ao nosso conhecimento nenhuma Denúncia ou Representação.

11. Apreciação da Governança por parte dos Conselhos

De acordo com a legislação municipal, observa-se que os Conselhos do RPPS devem realizar as suas reuniões mensalmente, com o objetivo de analisar, deliberar e fiscalizar os atos de gestão no período.

Contudo, importa registrar que no 1º Semestre de 2021 o Conselho Deliberativo realizou apenas 03 reuniões, o Conselho Fiscal realizou apenas 03 reuniões, e o Comitê de Investimentos realizou apenas 03 reuniões. Das reuniões realizadas os atos da gestão no período foram aprovados por unanimidade.

Urge ressaltar que os Presidentes dos Conselhos e a Diretoria do ITACURUBA PREV vêm realizando um trabalho de conscientização junto aos Conselheiros quanto ao importante papel e responsabilidade de cada Conselho.

12. Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP

O CRP foi renovado administrativamente em 08/12/2020 com validade até 06/06/2021, e renovado novamente em 15/06/2021 com validade até 12/12/2021. No que concerne aos critérios que devem ser mantidos, o ITACURUBA PREV se encontra em plena regularidade.

13. Transparência

O ITACURUBA PREV tem mantido o seu Portal atualizado no endereço eletrônico <http://itacurubaprev.pe.gov.br> onde estão publicadas as Atas dos Conselhos, Informações sobre Investimentos; Portal de Transparência onde contam: Balancetes da Receita, da Despesa, Balanços, Portarias, Resoluções, Normas e Regulamentos, bem como todas as atividades da Gestão do RPPS atendendo aos princípios constitucionais inerentes ao setor público.

14. Parecer Conclusivo

Analisado a Gertão do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itacuruba – ITACURUBA PREV, de modo geral relativa ao período de Janeiro a Junho de 2021, sob responsabilidade da Sra. Andréza Ferreira Borba Cantarelli - Diretora Presidente, não foram localizados erros ou vícios formais ou outro qualquer tipo de irregularidade, pelo que concluo pela regularidade de todos os procedimentos no período analisado.

Itacuruba, 15 de julho de 2021.


Eloiza Alvanira Guedes de Sá Torres
Controle Interno